

3. A candidata poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 13/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15101/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** de WILSON YOSHIURA, inscrição nº 1003899-0, RG nº 27601444-3/SP, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para TELÊMACO BORBA nos termos do Edital 08/2018-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1020642-6	DANIELE CARINE DALCIN	85524054	PR	Felêmaco Borba	Ampere

3. A candidata poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

13699/2018

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 10/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 2241/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Oficial de Promotoria	01 (um)	Congonhinhas
Oficial de Promotoria	01 (um)	Barbosa Ferraz

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 11/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 2051/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Almirante Tamandaré

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email:

protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

13697/2018

PORTARIA Nº 95/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/RG	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de
ALEXANDRE APARECIDO SANCHES DA SILVA Auditor	40802/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	02/02/2018
ALEXANDRE FERRAZ LEWIN Auxiliar Técnico	40816/12	10	14/01/2011 – 14/01/2016	19/02/2018
ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA MAZONI Oficial de Promotoria	40835/12	1	29/07/2008 – 28/07/2013	07/02/2018
AMAURI KLISIEVICZ Auxiliar Técnico	40845/12	1	02/05/2012 – 02/05/2017	08/02/2018
BRUNNA BERTAO DUARTE Oficial de Promotoria	40810/12	1	05/04/2011 – 05/04/2016	02/02/2018
CLAUDIO VICTOR CAMURCA LIMA Assessor Jurídico	40794/12	1	27/11/2007 – 25/11/2012	30/01/2018
DANIEL MEALHA CABRITA Técnico de Suporte	40843/12	1	14/10/2010 – 14/10/2015	09/02/2018
DEMILSON CESAR APARECIDO Auxiliar Administrativo	40836/12	3	01/12/2005 – 30/11/2010	14/02/2018
ELDO PINHEIRO DA LUZ Auxiliar Administrativo	40846/12	1	23/03/2008 – 22/03/2013	09/02/2018
GLAUCIA ELY HIRAIWA Assessor Jurídico	40828/12	2	18/03/2008 – 17/03/2013	15/02/2018
JEANE MARIA SCHILIPAKE Auxiliar Técnico	40833/12	1	13/01/2011 – 04/03/2016	08/02/2018
LORENI MARIA JUSTEN REAMI Telefonista	40808/12	3	23/03/2003 – 22/03/2008	14/02/2018
MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA Auditor	40837/12	3	03/11/2010 – 03/11/2015	07/02/2018
MARISTELA MARINER KUJIV MULLER ULRICH Assessor Jurídico	40812/12	3	23/03/2008 – 22/03/2013	14/02/2018
MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA Auditor	40804/12	3	15/09/2010 – 14/09/2015	14/02/2018

NAIRANA GIZELLE AOKI BONI MELLO Oficial de Promotoria	40838/12	3	29/11/2007 – 28/11/2012	14/02/2018
PRISCILA SALOMAO DE JESUS Programador	40832/12	1	09/08/2011 – 09/08/2016	09/02/2018
ROSANE BARBOSA DA SILVA Auxiliar Administrativo	40824/12	1	25/10/2009 – 24/10/2014	09/02/2018
SILVANA CIRINO DOS SANTOS KROIN Auxiliar Administrativo	40842/12	2	05/01/2008 – 04/01/2013	08/02/2018
THAISE RODRIGUES CLAUDINO ROSA Oficial de Promotoria	40814/12	1	13/12/2010 – 13/12/2015	02/02/2018

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 097/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 27807/2017-MP/PR, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO, RG n.º 3.211.075-4/PR, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico:

a) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias**, referente ao período de **11/12/1990 a 18/03/1992**, em que prestou serviços à Universidade Federal do Paraná, em conformidade com o artigo 40, § 9º e 201 § 9º da Constituição Federal;

b) para os efeitos de aposentadoria, o tempo de **2 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, referente aos períodos de **13/04/1982 a 12/09/1983, 01/11/1983 a 09/04/1984 e 01/06/1984 a 09/10/1984**, em que prestou serviços à iniciativa privada, em conformidade com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

JOSE DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 102/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 19863/2017-MP/PR, resolve

I - REVOGAR

a Portaria n.º 027/2018.

II - MANDAR CONTAR

em favor do servidor LUCAS DO ESPIRITO SANTO, RG n.º 9.026.476-1/PR, o total de **04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias** de tempo de serviço para os efeitos de **aposentadoria, disponibilidade, adicionais e licença especial**, referente ao período de 29/10/2012 a 29/05/2017 em que prestou serviços a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n.º 6174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná).

Curitiba, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM